



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 63/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Indico ao poder executivo e as partes competentes que faça manutenções na Cachoeira da Mulata, como em lixeiras que estão de forma desorganizadas, sem separação dos recicláveis, com estacionamentos de maneira organizados.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que Jaciara é uma cidade com grande potencial turístico que até o momento não se foi feito muita coisa referente essa situação, exemplo maior é a cachoeira da Mulata onde está abandonada, com matagal e lixo, lixeiras informações e falta um estacionamento organizado, planejamentos se faz necessário para que mude a atuação situação daquele local, esperamos mudanças drásticas de melhorias para que atenda melhor os turistas.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

16/04/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

